



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

INTERESSADO: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT

CONTRATADA: Rodrigo Oliveira de Sousa (Pessoa Física – CPF: 031.309.511-64).

DA AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas, especialmente pela Decisão COREN-MT nº 04/2026, e com fundamento no Artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, do **Sr. Rodrigo Oliveira de Sousa**, para a prestação de serviço contínuo de **locação de 01 (uma) vaga de garagem coberta na região central de Barra do Garças/MT**.

O objeto destina-se à continuidade da guarda e proteção patrimonial da caminhonete **Toyota Hilux (placa SQB6E69)**, utilizada nas atividades de fiscalização da Subseção local deste Conselho, pelo prazo inicial de **12 (doze) meses**, admitindo-se prorrogações sucessivas até o limite de 10 (dez) anos (Art. 106 da Lei nº 14.133/2021).

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E DO PREÇO

A razão da escolha do contratado decorre de critérios técnicos e operacionais, visto que o imóvel residencial atende com excelência às dimensões do veículo oficial, oferece cobertura integral, segurança perimetral, regime de acesso 24 horas e localização estratégica próxima à Subseção. O fato de o espaço já ser ocupado satisfatoriamente por meio de empenhos anteriores convalida a eficiência da escolha.

A justificativa do preço ampara-se no Quadro Comparativo de Preços constante nos autos, cuja pesquisa de mercado local obteve média estimada de R\$ 266,67. A proposta aceita de **R\$ 200,00 mensais situa-se 25% abaixo da referida média**, consagrando a opção mais vantajosa e econômica para os cofres públicos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos próprios do COREN-MT, estando a existência de lastro financeiro para o presente exercício devidamente atestada e assegurada por meio do **Bloqueio Orçamentário nº 1532910/2026** e exercícios subsequentes.

Endereço:
Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Telefone:
(65) 3623-4075

Redes:
www.coren-mt.gov.br/ @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DOS PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS

A legalidade do procedimento e a minuta do termo de contrato receberam chancela do **PARECER PROJUR/COREN/MT Nº. 166/2026**, emitido pela Assessoria Jurídica deste Conselho, concluindo de forma **FAVORÁVEL** pelo prosseguimento do feito.

A regularidade instrucional da fase preparatória deste processo foi devidamente atestada pela **Nota de Análise da Controladoria nº 13/2026**, que emitiu manifestação **FAVORÁVEL** quanto aos aspectos contábeis e de governança.

Fica convalidada a habilitação fiscal do proponente, restando justificada a ausência de certidão de FGTS por tratar-se de locação residencial firmada com pessoa física sem empregados.

DA PUBLICIDADE E CONDIÇÕES:

Determino ao setor competente que providencie a divulgação e manutenção deste ato, bem como do extrato da contratação, no sítio eletrônico oficial do COREN-MT e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo legal de até 10 (dez) dias úteis contados desta assinatura, em estrita observância ao Artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizado o Setor de Licitação e Compras a proceder com a emissão da respectiva Nota de Empenho, devendo o processo ser encaminhado para a **consecutiva formalização e assinatura do termo de contrato**, nos termos da legislação vigente.

Cuiabá, 30 de setembro de 2026


Dr João Pedro Neto de Sousa

Decisão COREN-MT N.º 04/2026
Coren-MT n.º 521.011-ENF
Presidente em Exercício do Coren-MT

Endereço:
Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Golabinhas
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT

Telefone:
(65) 3623-4075

Redes:
www.coren-mt.gov.br/ @corenmt

